

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE SESSENTÕES 2023

Art. 01 - Somente poderão participar atletas amadores nascidos em 1963 e anteriores. Ficou acordado que só poderá ser inscrito 02 (dois) jogadores coringa, 01 nascido no ano de 1964 e 01 nascido no ano de 1965, caso queira poderá inscrever os 02 jogadores nascidos em 1964, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) coringa.

Arbitragem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada jogo.

As fichas só serão aceitas devidamente preenchidas com todos os dados e sem rasuras. A equipe será responsável pelas fichas de todos os atletas, assim como RG, CPF, assinatura do presidente e dos atletas. Havendo falsidade nas assinaturas ou no preenchimento da ficha, a equipe será responsável e responderá por atleta irregular, conforme o C.B.J.D.

§1º - Só poderão participar do campeonato, atletas cadastrados e identificados fotograficamente na LMFS, através da apresentação do RG e do CPF original, não sendo aceito RG plastificados e desatualizados, onde foto e dados estejam sem identificação clara, estendendo referida determinação aos membros da comissão técnica dos clubes participantes. Cada clube deverá indicar até 05 (cinco) diretores para retirada do crachá que o credencia a participar da partida, sendo que poderá ficar somente 03 (três) diretores por jogo, no banco de reservas.

I - Atletas e a comissão técnica só poderão participar da partida somente com a carteirinha de identificação emitida pela L.M.F.S. não sendo aceito nenhum outro tipo de documento.

Cada carteirinha terá um custo de \$-7.00 reais.

Caso o observador da partida aceitar atletas ou algum membro da comissão técnica sem o devido documento (carteirinha da L.M.F.S.), o mesmo será denunciado e irá a julgamento da comissão disciplinar da justiça desportiva.

§ 2º O atleta que se inscrever para mais de uma equipe no campeonato de Sessentões terá seu registro suspenso na temporada de 2023.

Art. 02 - Será permitida a permanência de 11 (onze) atletas no banco de reservas, sendo que as substituições serão livres o atleta poderá ser substituído e voltar a qualquer momento.

§ Único - O atleta expulso não poderá permanecer no banco de reservas, devendo se dirigir ao vestiário.

Art. 03 - O mando de jogo será de responsabilidade da Liga Municipal de Futebol de Suzano.

Art. 04 - A equipe à esquerda na tabela, será considerada mandante do jogo, sendo obrigatória a troca do seu uniforme em caso de igualdade ou semelhança com o uniforme da equipe adversária. Se caso, o árbitro não tiver condições de iniciar a partida, a equipe mandante, terá 30 (trinta) minutos para providenciar a troca e o não cumprimento do exposto, o árbitro dará a partida por encerrada, sendo considerada a equipe infratora perdedora pelo placar de 3X0.

Art. 05 - O atleta inscrito no Campeonato de Sessentões de 2023 e participante de outras categorias pela mesma agremiação, quando expulso deverá cumprir a suspensão automática na partida subsequente.

Art. 06 - Para efeito de classificação, a contagem dos pontos será da seguinte forma:

Vitória: 03 (três) pontos

Empate: 01 (um) ponto

Derrota: 00 (zero) ponto

Art. 07 - Em caso de igualdade em número de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais equipes no final das fases, aplicar-se-á os seguintes critérios sucessivos para efeitos de classificação.

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados
- D) Confronto direto (somente para duas equipes);
- E) Menor número de cartões vermelhos;
- F) Menor número de cartões amarelos;
- G) Sorteio na Liga Municipal de Futebol de Suzano;

Art. 08 - O Campeonato Intermunicipal de Sessentões 2023 será disputado da seguinte forma:

PRIMEIRA FASE: As 10 (dez) equipes participantes do campeonato jogarão todos contra todos em chave única ou seja jogos de ida e volta. Classificando-se para a **SEMIFINAL** as 04 (quatro) melhores equipes da chave. Em caso de igualdade em número de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais equipes no final da fase aplicar-se-ão os critérios expostos no artigo 08 deste regulamento ficando assim constituídas:

SEMIFINAL

JOGO-1 1º CHAVE X 4º CHAVE

JOGO-2 2º CHAVE X 3º CHAVE

FINAL: VENCEDOR DO JOGO 1 X VENCEDOR DO JOGO 2

§ 3º - As partidas semifinais e a grande final caso terminem empatadas serão decididas em cobranças de penalidades, sendo que serão cobradas 05 (cinco) penalidades alternadas para cada equipe, e persistindo o empate será cobrada 01 (uma) penalidade alternada para cada equipe até que haja um vencedor.

Art. 09 - As partidas do Campeonato Intermunicipal de Sessentões de 2023 terão duração de 80 (oitenta) Minutos, divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos cada com intervalo 15 (quinze) minutos.

§ 4º- O atleta advertido com o 3º (terceiro) cartão amarelo ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da mesma competição.

§ 5º- Se a partida subsequente for adiada o cumprimento ocorrerá na partida imediata.

§ 6º- O atleta que receber o 3º (terceiro) cartão amarelo na ultima rodada da fase, cumprirá suspensão automática na 1ª (primeira) rodada da fase subsequente.

§ 7º- Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensão ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.

§ 8º - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos é de exclusiva responsabilidade dos clubes participantes da competição.

§ 9º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

§ 10º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, e a consequente exibição do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

§ 11º - A partida de suspensão automática é obrigatória, sendo referente a cartão amarelo ou de cartão vermelho.

Art. 10 - As infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão Disciplinar, conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Obs: após a divulgação da tabela e alguma equipe desistir do campeonato, a mesma arcará com uma taxa administrativa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ único: Nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de arbitro principal, de seus auxiliares ou representantes (mesário ou quarto arbitro) cabendo a algum membro da LMFS que por ventura estiver presente no respectivo local, indicar pessoa para arbitrar, ou em sua falta, caberá aos diretores das equipes, em comum acordo, indicarem e sortearem uma pessoa para arbitrar a partida, devendo ser informado por escrito á LMFS, sua qualificação civil completa, inclusive endereço. Para que o indicado seja ressarcido nos moldes e valores pagos aos árbitros e representantes da entidade, no primeiro expediente administrativo da LMFS.

Art. 11 – Caso algum atleta agredir o árbitro, a equipe estará eliminada do Campeonato

Art. 12 - É vedada à Associação alterar ou usar sem prévio consentimento da entidade, sua denominação, pavilhão e uniforme, bem como, propaganda política ou proibida, em desacordo com as permissões existentes, sob pena de “Suspensão” até anule ou regularize a alteração.

Art. 13 - A obrigação de indenizar ou de efetuar qualquer pagamento em dinheiro deve ser cumprida no prazo de 72 (setenta e duas) horas, quando não houver outro previamente estipulado, sob pena de suspensão automática, até integral e efetivo cumprimento da

obrigação, ficando o (a) infrator (a) impedido de exercer qualquer direito previsto em Lei, estatuto ou Regulamento.

§ único: Em caso de Associação, a suspensão terá o limite de 360 (trezentos e sessenta) dias, quando a critério da LMFS, a mesma será desfiliação.

Art. 14 - Nenhuma partida do Campeonato Intermunicipal de Sessentões de 2023 poderá ser iniciada com menos de 07 (sete) atletas, podendo ser completada até o limite de 11 (onze) atletas no decorrer da partida.

Art. 15 – Inscrições para 1ª rodada até terça-feira que antecede o início do campeonato. Para as rodadas seguintes, até à quinta-feira que antecede a última rodada da 1ª fase. Poderão ser inscritos no máximo 30 (trinta) atletas, não terá direito a troca, nem a inscrição nova.

Art. 16 - As equipes que por decisão ou julgamento, forem apenadas com: suspensão por prazo, desclassificação, desfiliação, desvinculação ou exclusão, terão: seus resultados zerados em número de pontos ganhos, permanecendo os resultados obtidos pelas equipes adversárias, e as partidas posteriores, serão considerados o resultado de 3x0 para as agremiações adversárias. **W.O** estará eliminado da competição se a partida não for realizada. Obs.: 02 (duas) insuficiências de atleta será W.O (porém só se caracteriza insuficiência de atleta desde que a partida tenha sido iniciada).

Art. 17 - O Presidente da Liga Municipal de Futebol de Suzano poderá, aplicar punições administrativas, aos clubes, atletas e qualquer pessoa física ou jurídica a ela subordinadas.

Art. 18 - A interpretação deste regulamento e os casos omissos são de exclusiva competência e responsabilidade do Presidente da Liga Municipal de Futebol de Suzano, sem qualquer recurso das equipes participantes.

Art. 19 - Cada Associação será integrada por 11 (onze) atletas, podendo usar qualquer número visível, sendo que os 11 (onze) reservas poderão usar qualquer número de camisa. Na falta de numeração de 1 a 11 poderá ser utilizado qualquer outro número, desde que seja comunicado o representante da partida antes do seu início.

Art. 20 - Todos os clubes deverão apresentar para a partida, 01 (uma) bola em condições de uso, sendo que o clube que não apresentar a bola para o jogo será multado administrativamente em R\$ 70,00 (setenta reais), assim que a multa for recolhida a equipe receberá uma bola do departamento técnico da LMFS, a multa será aplicada quantas vezes o clube der causa.

Art. 21 – Conforme informado pela entidade, a Assembléia Geral e o Congresso Técnico, são os meios legais para o início do campeonato como fonte de informação para as equipes conhecerem tabela e regulamento do campeonato, bem como suas alterações, sendo que a entidade se reserva a fixá-los em Celotex (quadro de avisos) em sua sede apenas para consulta informal.

Art. 22 – Para efeito de Ranking a chave em que a equipe sagrar-se campeã, indicara o 3º, 5º, 7º colocados, a equipe vice-campeã indicara o 4º, 6º, 8º colocados.

§ 12ª – As citações da justiça desportiva serão divulgadas no átrio da entidade.

CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO SESENTÕES

DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES DA L.M.F.S. 2023

E.C. UNIÃO
AGUIA DO BADRA F.C.
C.R. CACIQUE
E.C. CRUZEIRO DO SUL
E.C. ALVINEGRO SUZ.
E.C. MONTE CRISTO
ESTRELA F.C./AZUL
E.C. VITORIA/C.N.A.
A.E. CRUZ DE MALTA
A.E. CRUZ DE MALTA "A"